

ATA 05/2022 –Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova – RS, com a presença dos Vereadores: João Batista Fernandes da Silva, Ângela Bilhar e Paulo Delcio de Souza. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador João Batista Fernandes que colocou em discussão e votação a ata da última reunião realizada em 14 de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião, sendo a análise e votação das seguintes matérias: a) **Projeto de Lei nº 030/2022, de 17 de março de 2022**, que “Concede reajuste salarial às Agentes Comunitárias de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, a partir 01 de janeiro de 2022, e dá outras providências”, aprovado para trâmite. b) **Projeto de Lei nº 031/2022, de 17 de março de 2022**, que “Institui o Programa Municipal de Microcrédito, e autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos Microempreendedores Individuais – MEI, às Microempresas – ME (locais) e as Agroindústrias, mediante o cumprimento de condições que especifica, e dá outras providências”, aprovado para trâmite. c) **Projeto de Lei nº 032/2021, de 17 de março de 2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, profissionais para os cargos e funções que menciona, na área da Educação, e dá outras providências”, aprovado para trâmite. d) **Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2022, de 21 de março de 2022**, que ‘Altera a Seção III da Lei Municipal nº 1.371, de 26 de outubro de 2013’, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual”, aprovado para trâmite. e) **Projeto de Lei Legislativo nº 08/2022, de 21 de março de 2022**, que “Institui sobre Políticas Públicas do Município de Fazenda Vilanova, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências”, baixado para análise. Ato contínuo, convidou a todos para participarem da próxima reunião, a ser realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo membro presente e pelo Presidente.

João Batista Fernandes da Silva

Presidente

Ângela Bilhar

Relatora

Paulo Delcio de Souza

Membro